

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 263/2012

**Defere acumulação de férias a
Excelentíssima Juíza do Trabalho
Substituta Ana Eliza Oliveira Praciano.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-273/1999,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Dra. **ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes, referentes ao exercício de 2012 com as de 2013, por imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região